



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

Ofício n.º 1111/2015 - GP

Montenegro, 27 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 218/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que existem 24 conselhos municipais, os quais seguem relacionados, acompanhados respectivamente do rol de portarias de nomeação/designação de seus membros, cujas cópias seguem em anexo.

CONSELHOS	PORTARIAS
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Nº 7.021, de 23.01.2015 Nº 7.065, de 22.04.2015 Nº 7.149, de 06.08.2015 Nº 7.159, de 13.08.2015 Nº 7.181, de 11.09.2015 Nº 7.192, de 25.09.2015 Nº 7.217, de 23.11.2015
CMTT – Conselho Municipal de Transporte e Trânsito	Nº 7.221, de 24.11.2015
CMD – Conselho Municipal de Desporto	Nº 7.126, de 17.07.2015
CME – Conselho Municipal de Educação	Nº 6.283, de 25.03.2010 Nº 6.505, de 13.02.2012 Nº 6.727, de 10.07.2013 Nº 6.835, de 05.03.2014 Nº 6.856, de 03.04.2014 Nº 7.175, de 27.08.2015 Nº 7.044, de 24.03.2015
CMC – Conselho Municipal de Cultura	Nº 6.884, de 06.05.2014 Nº 6.887, de 06.05.2014 Nº 7.170, de 24.08.2014 Nº 7.194, de 25.09.2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Nº 5.787, de 08.11.2005 Nº 6.339, de 27.09.2010 Nº 6.409, de 20.05.2011 Nº 6.739, de 22.07.2013 Nº 6.777, de 18.10.2013 Nº 6.995, de 12.11.2014 Decurso de prazo Portaria. Aguardando retorno de novas indicações.
COMCRAD – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Nº 7.064, de 16.04.2015 Nº 7.072, de 05.05.2015 Nº 7.077, de 06.05.2015 Nº 7.171, de 24.08.2015 Nº 7.180, de 11.09.2015
COMDEM – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Montenegro.	Sem indicações desde maio de 2002.
CMS – Conselho Municipal de Saúde	Nº 6.751, de 03.09.2013 Nº 6.780, de 25.10.2013 Nº 6.807, de 16.12.2013 Nº 6.972, de 09.09.2014 Nº 6.996, de 21.11.2014 Decurso prazo portaria – Aguardando retorno de novas indicações
CMTUR – Conselho Municipal de Turismo	Nº 7.062, de 15.04.2015 Nº 7.172, de 24.08.2015 Nº 7.177, de 01.09.2015 Nº 7.207, de 04.11.2015 Nº 7.210, de 10.11.2015
COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Nº 7.109, de 26.06.2015
COMSEMCO – Conselho Municipal de Contribuintes	Não localizamos portaria(s) de indicação.
FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.	Nº 6.843, de 06.03.2014 Nº 7.031, de 20.02.2015
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	Nº 7.162, de 17.08.2015
COMHAB – Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social	Nº 6.903, de 27.05.2014 Nº 6.908, de 30.05.2014 Nº 6.911, de 03.06.2014 Nº 6.912, de 04.06.2014 Nº 6.985, de 21.10.2014 Nº 7.066, de 22.04.2015 Nº 7.067, de 22.04.2015 Nº 7.080, de 13.05.2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

	Nº 7.148, de 06.08.2015 Nº 7.183, de 11.09.2015 Nº 7.193, de 25.09.2015 Nº 7.208, de 05.11.2015
COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Nº 6.753, de 04.09.2013 Nº 6.794, de 26.11.2013 Nº 6.866, de 09.04.2014 Nº 6.973, de 15.09.2014 Nº 6.983, de 10.10.2014 Nº 7.041, de 23.03.2015 Nº 7.150, de 06.08.2015 Decurso prazo portaria – Aguardando retorno de novas indicações
CMJ – Conselho Municipal da Juventude	Decurso prazo última portaria em agosto de 2013. Sem novas indicações.
COMAD – Conselho Municipal Antidrogas	Nº 6.534, de 09.05.2012 Nº 6.657, de 12.03.2013 Nº 6.735, de 22.07.2013 Nº 6.760, de 13.09.2013 Nº 6.919, de 10.06.2014 Nº 6.954, de 08.08.2014 Nº 6.971, de 09.09.2014 Nº 7.136, de 29.07.2015 Nº 7.182, de 11.11.2015
Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Montenegro	Decurso prazo última portaria julho de 2012. Sem novas indicações.
COMEMP – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda	Nº 6.696, de 24.05.2013 Nº 6.713, de 17.06.2013 Decurso prazo portaria – Aguardando retorno de novas indicações.
COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Montenegro	Nº 6.752, de 04.09.2013 Nº 6.762, de 16.09.2013 Nº 6.789, de 13.11.2013 Decurso prazo portaria – Aguardando retorno de novas indicações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

CMUT – Conselho Municipal de Usuários de Transporte Público	Nº 6.793, de 25.11.2013 Decurso prazo portaria – Aguardando retorno de novas indicações.
COMPLAD – Conselho Municipal do Plano Diretor	Nº 6.942, de 17.07.2014 Nº 6.946, de 29.07.2014 Nº 6.984, de 20.10.2014 Nº 6.987, de 24.10.2014 Nº 7.013, de 13.01.2015 Nº 7.020, de 20.01.2015 Nº 7.038, de 17.03.2015 Nº 7.068, de 22.04.2015 Nº 7.118, de 07.07.2015 Nº 7.160, de 17.08.2015 Nº 7.165, de 18.08.2015 Nº 7.173, de 24.08.2015 Nº 7.209, de 10.11.2015
CMI – Conselho Municipal do Idoso	Nº 7.913, de 04.06.2014 Nº 6.918, de 04.06.2014 Nº 6.979, de 10.10.2014 Nº 6.997, de 28.11.2014 Nº 7.055, de 07.04.2015 Nº 7.147, de 03.08.2015 Nº 7.223, de 25.11.2015

Quanto à atividade ou inatividade dos Conselhos, devido à particular autonomia, somente os próprios podem se manifestar. O Poder Executivo coloca uma servidora da área administrativa à disposição na "Sala dos Conselhos" para auxiliar/secretariar esses colegiados, contudo não costuma interferir nas atividades destes órgãos de controle social.

Atenciosamente.

Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Por: *Cristiano* às 13:43
Em: 01/12/15

PORTARIA N.º 7.021 – DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Designa os integrantes do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para exercerem mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:
Titular: **Denise Elisabete do Espírito Santo**
Suplente: **Nara Solange Teixeira Martin**
- b) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP:
Titular: **André Schoellkopf**
Suplente: **Vanessa Nogueira Pepe**
- c) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS:
Titular: **Nelson Luiz Timm**
Suplente: **Douglas Hallam**
- d) Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Titular: **Sidnei das Chagas Souza**
Suplente: **Angela Maria Ventura**
- e) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: **Ana Paula da Silva Martins**
Suplente: **Beata Both**
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR:
Titular: **Onório Motta da Rosa**
Suplente: **Joice Souza de Castro**
- g) Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Titular: **Ilse Maria Joner**
Suplente: **Deisi Daniela Buttenbender Walber**

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) EMATER/ASCAR
Titular: **Everaldo Vinicio da Silva**
Suplente: **Leandro Feijó Fagundes**
- b) União Montenegrina das Associações Comunitárias - UMAC:
Titular: **Simone Cristina de Oliveira**
Suplente: **João Ernesto Machado dos Santos**
- c) Sociedade Abrigo Pão dos Pobres:
Titular: **Deise de Mattos Cemin**
Suplente: **Jorge Ludwig Wagner**

ANEXADA PORTARIA N.º 7.065/15, N.º 7.148/15, N.º 7.159/15, N.º 7.160/15, N.º 7.161/15, N.º 7.162/15

- [Handwritten signature]*
- d) Associação Lar Sagrada Família:
Titular: **Antonia Deitos**
Suplente: **Zélia Salvagni**
 - e) Sociedade Beneficente Espiritualista:
Titular: **Gabriela Brandt Lopes**
Suplente: **Maria Elisa de Oliveira**
 - f) Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional - RECREO:
Titular: **Nelso Lopes de Sousa**
Suplente: **Otávio Luiz dos Santos Furtado**
 - g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: **Ieda de Freitas Gewehr**
Suplente: **Daiane Silveira**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23
de janeiro de 2015.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

[Signature]
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

[Signature]
REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral

PORTARIA N.º 7.065 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA o Sr. GERMANO KNIEST, em substituição ao Sr. Onório Motta da Rosa, como titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, designado pela Portaria nº 7.021, de 23 de janeiro de 2015, para, a contar desta data, completar o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 7.149 – DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.021, de 23 de janeiro de 2015, completarem, a contar desta data, o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

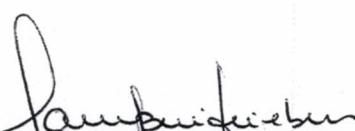
.....
d) Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:

Titular: **Nara Cristina dos Santos**
Suplente: **Jasmim Gomes de Oliveira**

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.159 – DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para, em substituição aos designados pelas Portarias nº 7.021, de 23 de janeiro de 2015, e nº 7.065, de 22 de abril de 2015, completarem, a contar desta data, o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 7.021/2015, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

.....
f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR:

Titular: **Ana Maria Kuhn**

Suplente: **Rosecler Teresinha Kolling de Oliveira**

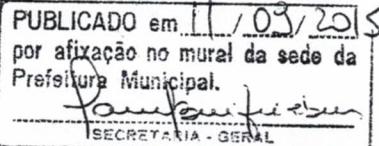
.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.181 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

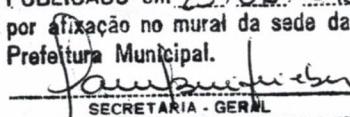
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA a servidora **MARISTELA JOSIANE PAZ**, como representante titular da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para, em substituição a servidora Nara Cristina dos Santos designada pela Portaria nº 7.149, de 06 de agosto de 2015, completar o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 7.021/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.



PORTARIA N.º 7.192 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para, em substituição aos designados pelas Portarias nº 7.021, de 23 de janeiro de 2015, completarem, a contar desta data, o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- e) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: **Mara Luiza Motta**
Suplente: **Carline Porn**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luis Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.217 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.691 de 27.08.12, DESIGNA a servidora **JANETE MARTINI LENCINA**, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para, em substituição a servidora Denise Elisabete do Espírito Santo, designada pela Portaria nº 7.021, de 23 de janeiro de 2015, completar o mandato de 02 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luis Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.221 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa os integrantes do
Conselho Municipal de Transporte
e Trânsito - CMTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº 3.452, de 29 de novembro de 1999, e nº 5.368, de 14 de dezembro de 2010, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

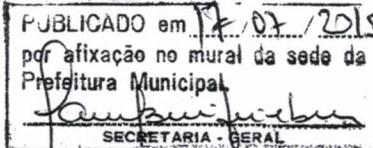
- a) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo - ACI:
Elaine Silva de Paula
- b) União Montenegrina de Associações Comunitárias - UMAC:
João Ernesto Machado dos Santos
- c) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro - AEMO:
Fábio Cassal Costa
- d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA:
Vitor Paulo Campos dos Santos
- e) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção de Montenegro:
Paulo Alfredo Petry
- f) 5º Batalhão de Polícia Militar:
Cap. QOEM Moacir Francisco de Nascimento Brum
- g) Grupamento de Polícia Rodoviária:
1º Ten. QTPM Rodiney Peres Simões
- h) Corpo de Bombeiros – 1º SGCI/4ª SCI/MONTENEGRO:
3º Sgt. Valmir César do Amaral
- i) Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportadores Autônomos de Bens de Montenegro:
Fernando Henrique Roehe
- j) Concessionária do Transporte Coletivo:
Aline Juliana Hoerlle Riffel
- k) Administradora do Estacionamento Rotativo Pago:
.....
- l) Diretoria de Transporte e Trânsito - DTT:
Airton Oliveira de Vargas
- m) Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP:
Mileide Caroline de Oliveira Cardoso
- n) Delegacia de Polícia Civil:
Verônica Wasenkeski

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

Luz AMÉRICO ALVES ALDANA
LUZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.



PORTARIA N.º 7.126 – DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designa os integrantes
do Conselho Municipal de
Desporto – CMD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 4.653, de 14 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 4.663, de 4 de junho de 2007, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Desporto – CMD, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

a) Liga Montenegrina de Futebol:

Titular: _____
Suplente: _____

b) Liga Montenegrina de Bocha:

Titular: **Vanderlei Machado da Motta**
Suplente: **Odelmo da Silva**

c) Liga Montenegrina de Bolão:

Titular: **Luiz da Rocha**
Suplente: **Cristian João Kranz**

d) SESC – Serviço Social do Comércio:

Titular: _____
Suplente: _____

e) SESI – Serviço Social da Indústria:

Titular: **Leonardo Spohr**
Suplente: **Luis Gustavo Krahl**

f) UMAC – União Montenegrina das Associações Comunitárias:

Titular: **Airton Oliveira de Vargas**
Suplente: **Sidnei das Chagas Souza**

g) MAC – Montenegro Automóvel Clube:

Titular: **Carlos Gustavo Kettermann**
Suplente: **Patrick Druzian de Vargas**

h) Sociedade Beneficente Espiritualista:

Titular: **Maria Terezinha Kraemer Canello**
Suplente: **Gabriela Azevedo da Rocha**

[Handwritten signature]

PUBLICADO em 25/03/10
por sinalização no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
[Signature]
SECRETARIA GERAL

Nº 113

PORTARIA N.º 6.283 – DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Retifica Portaria n.º
6.268, de 12.02.2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.684, de 04 de dezembro de 2001, RETIFICA a Portaria n.º 6.268, de 12.02.2010, que nomeou membros para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, passando a constar:

- CLAUDIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA – 6 anos a contar de 15.02.2010 (recondução);
- GIOVANA MELISSA COSTA – 6 anos (mandato próprio);
- MARIA IVONE DE BORBA – 6 anos a contar de 15.02.2010 (recondução).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de março de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

~~PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,~~
~~Prefeito Municipal.~~

[Signature]
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

[Signature]
VERGONHA ROLA PORTARIA N.º 6.283/M, N.º 113/15

PUBLICADO em 15/02/12
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
efm
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 6.505 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem a Lei n.º 3.684, de 04 de dezembro de 2001, **NOMEIA** membros para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com mandato conforme segue:

- AMANDA GEHLEN – 6 anos a contar de 15.02.2012 (recondução);
- ADRIANA MARIA COIMBRA MOSTARDEIRO – 6 anos a contar de 15.02.2012 (recondução).

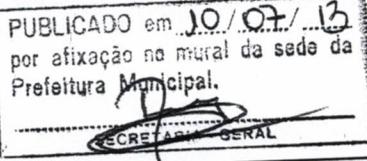
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

efm
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

1500004 PORTARIA N.º 6505/12



015

PORTARIA N.º 6.727 – DE 10 DE JULHO DE 2013.

Nomeia em substituição,
membro para integrar o Conselho
Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem a Lei n.º 3.684, de 04 de dezembro de 2001, NOMEIA a Sra. MÁRCIA DA SILVA FARIAS, como membro representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, com mandato até 14/02/2018, em substituição a Sra. Adriana Maria Coimbra Mostardeiro, nomeada pela Portaria nº 6.505/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de julho de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI DE MELLO,
Secretaria Geral.

PUBLICADO em 05/03/14
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
SECRETARIA GERAL

132

PORTARIA N.º 6.835 – DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia membros para
integrar o Conselho Municipal
de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem a Lei n.º 3.684, de 4 de dezembro de 2001, **NOMEIA** membros para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com mandato conforme segue:

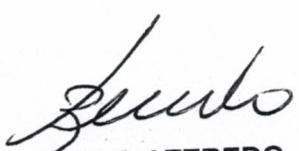
- VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI – 6 anos a contar de 15.02.2014 (para exercer mandato próprio);

- CÁTIA ALVES MARTINS – 6 anos a contar de 15.02.2014 (para exercer mandato próprio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, em 05 de março de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINA J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.856 – DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a Portaria nº 6.853, de 28 de março de 2014, e nomeia membro para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem a Lei nº 3.684, de 4 de dezembro de 2001, REVOGA a Portaria nº 6.853, de 28 de março de 2014, e **NOMEIA** membro para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com mandato conforme segue:

- MAGDA GISLENI MACHADO – 6 anos (mandato próprio).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI DE MELLO,
Secretaria Geral.

PUBLICADO em 24.08.2015
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
Paulo Belo
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 7.175 – DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membro
do Conselho Municipal de
Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.684, de 4 de dezembro de 2001, **SUBSTITUI** Conselheira do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, nomeada através da Portaria n.º 6.283, de 25 de março de 2010, para completar o mandato de 6 (seis) anos, a terminar em 14/02/2016, conforme segue:

- LAUREN RIBEIRO COSTA – substituindo Cláudia Maria Teixeira da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretaria-Geral.

PUBLICADO em 24/03/2015
por afixação no murel da sede da
Prefeitura Municipal.
SECRETARIA MUNICIPAL

156

PORTARIA N.º 7.044 – DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Substitui membro do
Conselho Municipal de
Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.684, de 4 de dezembro de 2001, **SUBSTITUI** Conselheira do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, nomeada através da Portaria n.º 6.994, de 11 de novembro de 2014, a partir de 23/03/2015, conforme segue:

- ROCHELI HELENA DE AZEREDO – substituindo Andréia Machado da Silva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de março de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 6.884 – DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designa os membros do
Conselho Municipal de Cultura -
CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº.s 3.054, de 2 de maio de 1995 e 4.701, de 20 de agosto de 2007, **DESIGNA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC**, para exercerem mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme segue:

- a) Representante da FUNDARTE – Fundação Municipal de Artes de Montenegro:
MARCIA PESSOA DAL BELLO
- b) Representante do Departamento de Cultura do Município:
SIMONE CARDOSO MULLER
- c) Representante da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Município:
ITACIR MARTINS
- d) Representante da EFICA – Entidade Filantrópica de Cultura e Arte:
BEATRIZ STEFFEN
- e) Representante das Entidades Tradicionalistas com registro no Município:
TEREZINHA VÂNIA CHASSOT ANGELI
- f) Representante da UMAC – União Montenegrina de Associações Comunitárias:
CLEUSA TEREZINHA ALVES WOLFF
- g) Representante das manifestações teatrais de Montenegro:
EVERTON DO ESPÍRITO SANTO
- h) Representante da Biblioteca Pública Municipal:
MARIA ADELITA VARGAS
- i) Representante das manifestações de dança em Montenegro:
.....
- j) Representante das manifestações musicais de Montenegro:
MARCELO OLHWEILER
- l) Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC:
ANDRISA JULIANA MARIANO
- m) Representante da Associação dos Artesãos de Montenegro:
SCHIRLENE F. DIAS
- n) Representante do Movimento do Patrimônio Histórico de Montenegro:
HEDI LURDES KRAEMER THOMSEN
- o) Representante da Associação Montenegrina de Escritores - AMES:
DJACYR VIEIRA ALVES
- p) Representante das manifestações carnavalescas de Montenegro:
ALEX SANDRO PELEGREINO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretária Geral.

PORTARIA N.º 6.887 – DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designa membro do
Conselho Municipal de Cultura -
CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº.s 3.054, de 2 de maio de 1995 e 4.701, de 20 de agosto de 2007, DESIGNA membro para compor a Portaria nº 6.884, de 06 de maio de 2014, do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, para exercer mandato de 3 (três) anos a contar desta data, conforme segue:

-
i) Representante das manifestações de dança em Montenegro:
BIANCA OLIVEIRA DA SILVA LEITÃO
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.170 – DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Cultura
– CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº 3.054, de 2 de maio de 1995 e nº 4.701, de 20 de agosto de 2007, DESIGNA membro para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, em substituição ao designado pela Portaria nº 6.884, de 06 de maio de 2014, para completar o mandato de 3 (três) anos nela estabelecido, conforme segue:

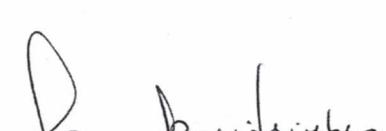
-
I) Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -
SMIC:
Elisete de Souza Oliveira
.....

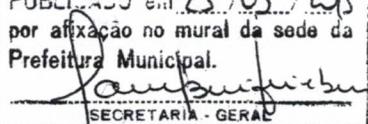
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretaria-Geral.



PORTARIA N.º 7.194 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Cultura
– CMC.

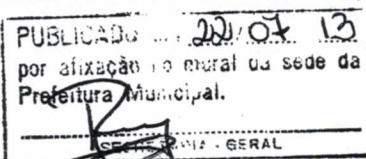
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº 3.054, de 2 de maio de 1995 e nº 4.701, de 20 de agosto de 2007, **DESIGNA** a Sra. **VERA MARLENE HORN ISERHARD**, como representante da União Montenegrina de Associações Comunitárias –UMAC junto ao Conselho Municipal de Cultura – CMC, em substituição a Sra. Cleusa Terezinha Alves Wolff, designada pela Portaria nº 6.884, de 06 de maio de 2014, para completar o mandato de 3 (três) anos nela estabelecido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Lei Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Lambeleli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



027

PORTARIA N.º 6.739 – DE 22 DE JULHO DE 2013.

Designa os integrantes do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

a) Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico de Montenegro:

Titular: Hedi Lurdes Kraemer Thomsen

Suplente: Eni Viegas Colling

b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:

Titular: Almir Ferreira da Silva

Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho

c) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:

Titular: Maria Luiza Rodrigues Kimura

Suplente: Gilmara do Rosário Figueró

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC:

Titular: Elisabete Kauer Hönig

Suplente: Maria Nelci Koetz

e) União Montenegrina de Associações Comunitárias – UMAC:

Titular: Cristiane Kirjner

Suplente: Cleusa Terezinha Alves Wolff

f) Secretaria Municipal da Saúde - SMS:

Titular: Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons

Suplente: Beatriz Regina Garcia

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:

Titular: José Carlos Barreto

Suplente: Magnus Engel

h) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:

Titular: Cristiane Isabel da Costa

Suplente: Fernando Azevedo Orth

i) EMATER-RS / ASCAR:

Titular: Aline Janke

Suplente: Maicon Giovane Berwanger

AUTORIZADA PELA PORTARIA N.º 6727/12 Nº 6995/M

j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro:

Titular: Romeo Alfredo Krug

Suplente: Cássia Krug Weber

k) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro - APAM:

Titular: José Nelson Griebeler

Suplente: Helga Maria Steffen

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de
julho de 2013.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.



**PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.**



**REJANI CRISTINI P. DE MELLO,
Secretaria Geral.**

J. P. D'Ávila
Nº 178

PORTARIA N.º 5.787 – DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nomeia os integrantes do
COMDEMA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o COMDEMA, e Lei n.º 4.315, de 7.11.2005, revoga a Portaria n.º 5.612/03, e NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

a) SMAM – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAM:

Titular: André Venâncio Alves
Suplente: Renan Pires

b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:

Titular: Almir Ferreira da Silva
Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho

c) SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Simone Schardong
Suplente: Mara Salete Becker

d) SMSAS - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social:

Titular: Beatriz Regina Garcia
Suplente: Silvana A. F. de Souza Schons

e) CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

Titular: Fernando Azevedo Orth
Suplente: José Fernando Herzer

f) UMAC – União Montenegrina de Associações Comunitárias:

Titular: Elocy Garcia Rosa da Rocha
Suplente: Eunice Garcia do Gito

g) EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e

Extensão Rural:

Titular: João Carlos Kuhn
Suplente: Lídia Lovi

h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Pedro Alfredo Vogt
Suplente: Marlise Prass Andrés

João
Décimo
179

i) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:

Titular: Fátima Bueno Sant'Ana
Suplente: Juliana Hoerlle Senger

j) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro:

Titular: José Nelson Griebeler
Suplente: Helga Maria Steffen

k) Organização Pró-Memória Cultural e Natural de Montenegro – Patrimônio Histórico:

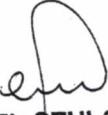
Titular: Hedi Lourdes Kraemer Thomsen
Suplente: Maria Luiza Kimura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 8 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,
Vice-Prefeito em exercício no
cargo de Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 6.339 – DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia os integrantes do
COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **NOMEIA** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

- a) SMMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Adair José da Silva
Suplente: Renan Pires
- b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:
Titular: Almir Ferreira da Silva
Suplente: Clério Vanderlei de Carvalho
- c) SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Elisabete Kauer Honig
Suplente: Simone Schardong
- d) SMS - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Beatriz Regina Garcia
Suplente: Silvana A. F. de Souza Schons
- e) CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:
Titular: Fernando Azevedo Orth
Suplente: Rogério Antônio das Neves
- f) CREA – Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia:
Titular: Pedro Augusto Rucker
Suplente: Sirlei Haubert
- g) EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural:
Titular: Francisco Emílio Manteze
Suplente: Leonida Maria Kren
- h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Romeu Alfredo Krug
Suplente: Inês Viviane Krug Schneider

Alberaldo Patozo nº 6.408/10.

Alberaldo Patozo nº 6.408/10.

PUBLICADO em 27 / 09 / 10
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
ef
SECRETARIA - GERAL

Nº 172

i) AMOGA - Associação Montenegrina de Guardiões dos Animais:

Titular: Anelise Girardi da Silva

Suplente: Maria Luiza Rodrigues Kimura

j) Associação dos Produtores de Arenito de Montenegro:

Titular: José Nelson Griebeler

Suplente: Helga Maria Steffen

k) Organização Pró-Memória Cultural e Natural de Montenegro – Patrimônio Histórico:

Titular: Hedi Lourdes Kraemer Thomsen

Suplente: Eni Viegas Kolling

l) Associação dos Engenheiros de Montenegro:

Titular: Antônio Granja

Suplente: Jeferson de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

[Signature]
PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

[Signature]
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 6.409 – DE 20 DE MAIO DE 2011.

Substitui membros do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis n.ºs 3.529, de 25.07.2000, 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **SUBSTITUI** membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para completarem o mandato de 2 (dois) anos, estipulado pela Portaria n.º 6.339, de 27 de setembro de 2010, conforme segue:

a) SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Maria Terezinha Kraemer Canello

Suplente:

b) PATRAM - Brigada Militar – 3º Pelotão Ambiental de Montenegro:

Titular:

Suplente: Reinaldo Ferreira de Araújo

.....

e) CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

Titular: Rosângela Hartmann

Suplente: Fernando Azevedo Orth

.....

g) ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:

Titular: Francisco Emílio Manteze

Suplente: Leonida Maria Krein

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de maio de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.777 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

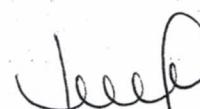
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nomeados pela Portaria nº 6.739, de 22 de julho de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data, conforme segue:

.....
f) Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons
Suplente: Luiz Carlos Casado

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


MAGNA LUZIA S. DA CUNHA,
Secretária Geral Substituta.

PORTARIA N.º 6.995 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui integrante
do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente -
COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.529, de 25.07.2000, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e Leis n.ºs 4.315, de 7.11.2005 e 4.412, de 27.03.2006, DESIGNA o Sr. Angelo Marcelo Barbosa Faro, como suplente, em substituição ao Sr. Fernando Azevedo Orth, representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, designado pela Portaria nº 6.739, de 22 de julho de 2013, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Zeus
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 7.064 – DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Designa os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.328, de 21 de setembro de 2010, DESIGNA os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRAD, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I – nove (9) representantes de entidades governamentais:

- a) Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Titular: **Deisi Daniela Buttenbender Walber**
Suplente: **Ilse Maria Joner**
- b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: **Liane Kleemann**
Suplente: **Cristina Helena Vaccari Lopes**
- c) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD
Titular: **Neiva Suséte da Rocha Saldanha**
Suplente: **Sidnei das Chagas Souza**
- d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Titular: **Glaé Correa Machado**
Suplente: **Ana Valdeti Martins**
- e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMIC
Titular: **Carlos Eduardo Muller**
Suplente: **Carlos Alberto Friederich**
- f) Polícia Civil
Titular:
Suplente:
- g) Brigada Militar – 5º BPM
Titular: **Marcus Vinicius Sousa Dutra**
Suplente: **Gelson Luis Constantino**
- h) Brigada Militar – EsFES
Titular: **Sidinei Nunes**
Suplente: **Dionisio Augusto de Azevedo Ramos**
- i) Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE
Titular: **Angela Silva de Vargas**
Suplente: **Vanessa Longarai Rodrigues**

PORTARIA N.º 7.064 – DE 16 DE ABRIL DE 2015. N.º 180/15. N.º 211/15.

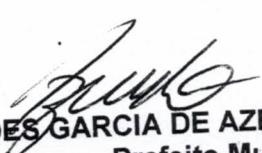
.....
II – nove (9) representantes de entidades não governamentais:

- a) Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais – APAE
 Titular: **Ieda de Freitas Gewehr**
 Suplente: **Elda Provin de Almeida**
- b) Sociedade Beneficente Espiritualista – Lar do Menor
 Titular: **Maria Cristina Kranz**
 Suplente: **Lúcia Yara da Costa Rammé**
- c) Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
 Titular: **Caroline Kothe**
 Suplente: **Dora Cristina de Souza Griebeler**
- d) Serviço Social da Indústria – SESI
 Titular: **Rosângela Almeida Pereira**
 Suplente: **Vanessa Fernandes Feijó**
- e) União Montenegrina das Associações Comunitárias – UMAC
 Titular: **Ricardo Agádio Kraemer**
 Suplente: **João Ernesto Machado dos Santos**
- f) Grêmio Esportivo Municipal
 Titular: **Almiro da Silva**
 Suplente: **Bruno Roberto dos Santos**
- g) Rotary Club Montenegro
 Titular: **José da Costa Nessy**
 Suplente: **Daiana Carollo**
- h) AABB Comunidade
 Titular: **Janine Wasun da Silva**
 Suplente: **Silvia Arlete Mendel da Silva**
- i) Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta
 Titular: **Henrique Maya Santos**
 Suplente: **Fabiano Luciano Bilhar**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de
 abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
 Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
 Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.072 – DE 05 DE MAIO DE 2015.

Designa os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.328, de 21 de setembro de 2010, DESIGNA os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRAD, para a contar desta data, completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 7.064, de 16 de abril de 2015, conforme segue:

I – nove (9) representantes de entidades governamentais:

.....

f) Polícia Civil
Titular: Marcielli Zanini Mainardi
Suplente: Carmen Ivete Weber

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de maio de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Paulo Euclides Garcia de Azereedo
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Rejani Cristini J. de Mello
REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PUBLICADO em 06.05.2015
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.

SECRETARIA GERAL

193

PORTARIA N.º 7.077 – DE 06 DE MAIO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente -
COMCRAD.

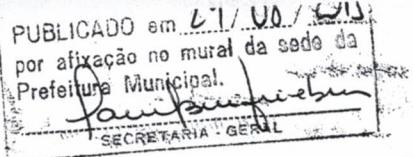
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.328, de 21 de setembro de 2010, DESIGNA o Sr. CRISTIANO BARRETO KOCHENBORGER em substituição à Sra. Glaé Correa Machado, como titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRAD, nomeado pela Portaria nº 7.064, de 16 de abril de 2015, para a contar desta data, completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.



PORTARIA N.º 7.171 – DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente –
COMCRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.328, de 21 de setembro de 2010, DESIGNA representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.064, de 16 de abril de 2015, para completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

I – Representantes de entidades governamentais:

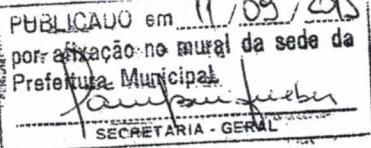
.....
e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMIC
Titular: Carlos Alberto Friederich
Suplente: Vanessa Tereza Victor de Moraes Bello
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.180 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente –
COMCRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.328, de 21 de setembro de 2010, DESIGNA integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRAD, para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.064, de 16 de abril de 2015, completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido:

I – Nove (9) representantes de entidades governamentais:

.....
c) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD

Titular: **Maristela Josiane Paz**

Suplente: **Neiva Suséte da Rocha Saldanha**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 6.751 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os membros do
Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis 2.936/93 e 3.214/97, NOMEIA, pelo período de 02 anos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

I – Representantes entre os Órgãos Governamentais, Prestadores de Serviço e Profissionais de Saúde:

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Margarete Machado

Suplente: Belkis Mari Stoffel Efrom

Cruz Vermelha Brasileira – filial Montenegro

Titular: Paulo Roberto Rodrigues Ferreira

Suplente: Vera Beatriz Amorim da Silva

OASE – Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas

Titular: Janete M. Hoerlle Zirbes

Suplente: Marli Pilger Scherer

Hospital Montenegro

Titular: Carlos Batista da Silveira

Suplente: Felipe Leser

Escola Profissional de Enfermagem Schwester Emmy

Titular: Eunice Maria Fabrazil

Suplente: Luciana Maria Silva de Oliveira

SESI – Serviço Social da Indústria

Titular: Solange Engel

Suplente: Janaina Z. Fracasso Marca

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Titular: Cristine Kuser Robalo

Suplente: Mara Luiza Motta

RECREO – Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional

Titular: Nelso Lopes de Souza

Suplente: Tatiana Silveira da Silva Furtado

Pastoral da Criança

Titular: Itaci Terezinha Reichert Kunrath

Suplente: José Vanderlei Leal

SIMERS – Sindicato Médico do Rio Grande do Sul

Titular: Rogério Macedo

Suplente: Mauro Umann Ladeira

Corpo Clínico do Hospital Montenegro

Titular: Mauro Umann Ladeira

Suplente: Mario de Luca Jr.

MMR Prestação de Serviços Médicos Ltda

Titular: Marcelo Ignacio

Suplente: Ronaldo Fabre

Masterlab Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Titular: Fábio Kerber Slongo

BB

Suplente: Mariana Dittrich Dill
NEFROCLIN – Clínica de Doenças Renais
Titular: Nilo Hoefelmann
Suplente: Graciane Carvalho dos Santos
Clinica Plena – Quiropraxia
Titular: Amanda Kochenborger Krug
Suplente: Ediana Dalcin
Laboratório Mottin
Titular: Ricardo Florian Mottin
Suplente: Lorenzo Florian Mottin

II - Representantes entre os Usuários:

Associação Comunitária de Muda Boi
Titular: Ocrídio Cruz de Almeida
Suplente: Luiz Nelson de Azeredo
Associação Comunitária Adelmo Machado
Titular: Noemi Silveira da Motta
Suplente: Marli Silveira da Motta
Associação Comunitária do Bairro Rui Barbosa
Titular: Teresinha da Costa
Suplente: Jurema Susana Almeida Silva
Associação Comunitária do Bairro Panorama
Titular: Daltro José dias de Almeida
Suplente: Barbara Luiza Almeida
Associação Comunitária do Bairro Ferroviário
Titular: Sergio Alberto Dalcin
Suplente: Gelson Antônio Alves
Associação Comunitária do Bairro Aeroclube
Titular: Cleusa Terezinha Alves Wolff
Suplente: Odete Cristina Alves Wolff
Associação Comunitária Promorar
Titular: Edgar Pereira Gomes
Suplente: Alvorino Bento da Silva
Associação Comunitária do Bairro Industrial
Titular: Aloir José de Borba
Suplente: Sidnei das Chagas Souza
Grupo Pró-Renda Campo do Meio
Titular: Ildo Germano Kettermann
Suplente: Jaime Antônio Kochemborger
Associação das Embaixatrizes Solidárias de Montenegro
Titular: Gislene E. Moraes Orth
Suplente: Alda Albina Rodrigues
ASSDEFO – Associação dos Deficientes Físicos e Ostomizados.
Titular: Cláudimir dos Santos
Suplente: Cíntia Adriana Azeredo
UMAC – União Montenegrina de Associações Comunitárias
Titular: Ilda Lopes Domingues
Suplente: Cristiane Kirjner
Brigada Militar – 5º BPM
Titular: Marcus Vinicius Sousa Dutra
Suplente: Claudiomir de Abreu Anselmo

PORTARIA N.º 6.780 – DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Substitui membros
do Conselho Municipal
de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis 2.936/93 e 3.214/97, DESIGNA em substituição os integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nomeados pela Portaria nº 6.751, de 03 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

II - Representantes entre os Usuários:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro

Titular: Ademaria Florinda Kremer

Suplente: Maria Regina da Silveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Paulo
PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Jefep
MAGNA LUZIA S. DA CUNHA,
Secretária Geral Substituta.

PUBLICADO em 16/12/2013
porfixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal:
REJANI CRISTINI J. DE MELLO
SECRETARIA - GERAL

103

PORTARIA N.º 6.807 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Substitui membros
do Conselho Municipal de
Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis 2.936/93 e 3.214/97, DESIGNA em substituição, para completar o período de 2 (dois) anos estipulado pela Portaria nº 6.751, de 03 de setembro de 2013, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme segue:

.....
II - Representantes entre os Usuários:
.....

ASSDEFO – Associação dos Deficientes Físicos e Ostomizados
Titular: Cíntia Adriana Azevedo
Suplente: Maria Gessi de Azevedo

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16
de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.972 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui membros do
Conselho Municipal de Saúde -
CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis 2.936/93 e 3.214/97, DESIGNA em substituição, para completar o período de 2 (dois) anos estipulado pela Portaria nº 6.751, de 03 de setembro de 2013, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme segue:

I – Representantes entre os Órgãos Governamentais, Prestadores de Serviço e Profissionais de Saúde:

SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jaqueline Zavarize Machado
Suplente: Belkis Mari Stoffel Efrom

Hospital Montenegro
Titular: Carlos Batista da Silveira
Suplente: Grasiele Nunes

Corpo Clínico do Hospital Montenegro
Titular: João Paulo Baptista
Suplente: Taiane Luz da Silveira

NEFROCLIN – Clínica de Doenças Renais
Titular: Nilo Hoefelmann
Suplente: Anna Esther Hoefelmann

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral

PORTARIA N.^o 6.996 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui membros
do Conselho Municipal
de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis 2.936/93 e 3.214/97, DESIGNA em substituição os integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, designados pela Portaria nº 6.751, de 03 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I - Representantes entre os Órgãos Governamentais, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde:

.....
Cruz Vermelha Brasileira – Filial Montenegro:

Titular: Maria Izabel dos Santos

Suplente: Paulo Roberto Rodrigues Ferreira

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral

PORTARIA N.º 7.062 - DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Designa os membros do
Conselho Municipal de Turismo -
CMTUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nº.s 3.025/94, 3507/03, 3919/03, 4.467/06 e 5625/12, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Turismo – CMTUR, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme segue:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMIC
Andrisa Juliana Mariano
- b) Representante das agências de turismo estabelecidas no Município
Karin Liese Harff
- c) Representante do Conselho Municipal de Cultura - CMC
Terezinha Vânia Chassot Angeli
- d) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Montenegro CDL
Juliano Mottin
- e) Representante da hotelaria
Marcelo Petry Cardona
- f) Representante da Associação Tradicionalista Montenegrina – ATM
Arlete Oliveira de Souza
- g) Representante da Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE
Marinês de Oliveira
- h) Representante da Associação dos Artesões de Montenegro
Ana Maria Moitinho
- i) Representante do Movimento de Preservação do Patrimônio Histórico Montenegrino – MPPHM
Sondi Lutz da Silva
- j) Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo - ACI
Elaine Silva de Paula
- k) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
Márcio Fernandes César Menezes
- l) Representante da EMATER/ASCAR-RS
Everaldo Vinício da Silva
- m) Representante do Serviço Social do Comércio – SESC – Agência Montenegro
Eduardo Santos de Azeredo
- n) Representante do Curso Técnico de Turismo da Escola Estadual Técnica São João Batista
Daise Tanara de Souza
- o) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Roberto Batista da Silva Filho
- p) Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGEP
Léo Cabral

REGISTRO DE PORTARIA N.º 7.062/15, N.º 112/15, N.º 4.704/15

-
- q) Representante da União Montenegrina de Associações Comunitárias –
UMAC
Vera Marlene Horn
 - r) Representante dos restaurantes e gastronomia do Município
Maria Odeth Flores Muller
 - s) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural –
SMDR
Antônio Edison da Cruz Padilha

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de
abril de 2015.

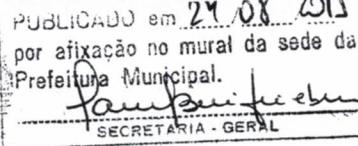
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO
Secretária-Geral


Data Supra.


Data Supra.



PORTARIA N.º 7.172 – DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal de Turismo
- CMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nºs. 3.025/94, 3507/03, 3919/03, 4.467/06 e 5625/12, DESIGNA membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – CMTUR, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.062, de 15 de abril de 2015, para completarem o mandato de 02 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

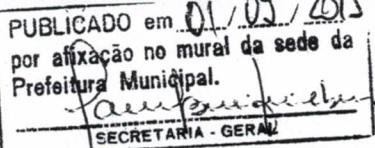
- a) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMIC
Elisete de Souza Oliveira
.....
- s) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR
João Carlos Kuhn
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luis Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.177 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro do
Conselho Municipal de Turismo
- CMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nºs. 3.025/94, 3507/03, 3919/03, 4.467/06 e 5625/12, DESIGNA membro para compor o Conselho Municipal de Turismo – CMTUR para, em substituição ao designado pela Portaria nº 7.062, de 15 de abril de 2015, completar o mandato de 02 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

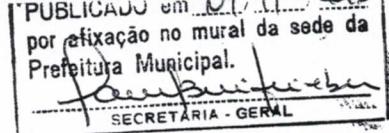
-
p) Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP:
Natália Rosa Stiehl
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretaria-Geral.



PORTARIA N.º 7.207 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membro do
Conselho Municipal de Turismo
- CMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nºs. 3.025/94, 3507/03, 3919/03, 4.467/06 e 5625/12, DESIGNA membro do Conselho Municipal de Turismo – CMTUR para, em substituição ao designado pela Portaria nº 7.062/2015, completar, a contar desta data, o mandato de 02 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

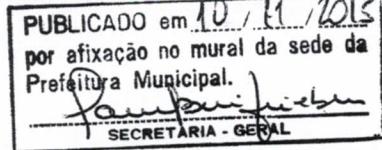
- k) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
Carlos Alberto da Silveira Júnior

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luz Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.210 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membro do
Conselho Municipal de Turismo
- CMTUR.

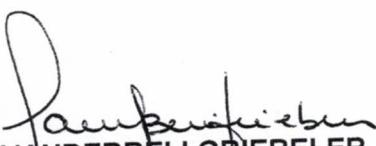
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe as Leis nºs. 3.025/94, 3507/03, 3919/03, 4.467/06 e 5625/12, DESIGNA membro do Conselho Municipal de Turismo – CMTUR para, em substituição ao designado pela Portaria nº 7.062/2015, completar, a contar desta data, o mandato de 02 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

-
o) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Tatiane Trindade Barbosa
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LÚZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRJEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.109 – DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designa integrantes do
Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural –
COMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõem a Lei n.º 4.471, de 12 de junho de 2006, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I – Instituições Públicas:

- a) Banco do Brasil S.A.:
Titular: Alessandro Fernandes
Suplente: Vanessa Teixeira Tassinari
- b) Centro de Treinamento de Agricultores de Montenegro:
Titular: Monica Moreira Alcoforado
Suplente: Claudete Klein
- c) ASCAR/EMATER:
Titular: Everaldo Vinicio da Silva
Suplente: Leandro Feijó Fagundes
- d) Inspetoria Veterinária Zootécnica:
Titular: Rafael Silva Alves
Suplente: Daniel da Silva
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR:
Titular: João Carlos Kuhn
Suplente: Lucas Moraes Rodrigues
- f) Banco do Estado do Rio Grande do Sul:
Titular: Valmor Luiz Margutti
Suplente: Cristiane Souza Tain
- g) Secretaria Estadual do Meio Ambiente/Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – SEMA/DEFAP:
Titular:
Suplente:

II – Entidades e organizações não governamentais:

- a) Associação Montenegrina de Fruticultores:
Titular: Eliane da Silva Schalemberger
Suplente: José Lotário Stoffel
- b) Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Caí Ltda - ECOCITRUS:
Titular: Ernesto Carlos Kasper
Suplente: João Jacó Kranz
- c) Grupos Organizados do Lar:
Titular: Maria Juliana Appel
Suplente: Rosemari de Souza Serena

LB

- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **Leonardo Mateus Kunz**
Suplente: **Maria Regina da Silveira**
- e) Associação Companheiros da Natureza:
Titular: **Norton Steffen**
Suplente: **Norberto Jorge Haas**
- f) Sindicato Rural de Montenegro:
Titular: **Celso Magnus Kehrwald**
Suplente: **Romeu Virgílio Esswein**
- g) Cooperativa Mista de Leite e Derivados de Montenegro Ltda - COOPERMONTE:
Titular: **Naura Schubert**
Suplente: **Tailur Rodrigues Ribeiro**

III – Regiões:

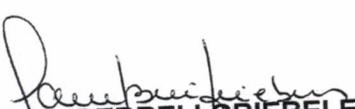
- a) Localidades rurais:
 - Muda Boi: Titular: **Luiz Nelson de Azeredo**
Suplente: **Adriana de Azeredo de Vargas**
 - Bom Jardim: Titular: **Waldemar Antonio Helfer**
Suplente: **Clarina Ereni Silva**
 - Vapor Velho: Titular: **Claudio Ogenal de Vargas**
Suplente: **João Jacó Scher**
 - Santos Reis: Titular: **Ari Alvicio Krug**
Suplente: **Pedro Waldemar Ulrich**
 - Alfama: Titular: **Martilene Kempfer**
Suplente: **João Carlos Schu**
 - Serra Velha: Titular: **Dorivaldo da Silva**
Suplente: **João Everaldo da Silva**
 - Fortaleza: Titular: **Antonio Gonçalves da Silva**
Suplente: **Luiz Flavio de Azeredo**
 - Faxinal: Titular: **Mauro Henrique Kray**
Suplente: **Nilva Cecília de Melo**
 - Sobrado: Titular: **Noemi Motta da Rosa**
Suplente: **Paulo Roberto Ulrich**
 - Porto dos Pereiras: Titular: **Auri Claudio Stoffel**
Suplente: **Márcio Leandro Marcadella**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26
de junho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 6.843 – DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 4.728, de 8 de outubro de 2007, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para exercerem mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC:

Titular: Margane Salazar
Suplente: Glaé Correa Machado

b) Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

Titular: Deisi Daniela Buttenbender Walber
Suplente: Ilse Maria Joner

c) Diretoras das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Vana Aparecida de Souza
Suplente: Rossana Franco Lopes Hernandez

d) Professoras das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sônia Maria Mottin
Suplente: Martha da Rosa Zenker

e) Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Rafael Faustino da Silva
Suplente: Édson Rudinei Kael

f) Pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Fabiana Garcia Barbosa
Suplente: Daniela Weschenfelder
Titular: Marilisa Machado
Suplente: Maria Giane Campiol da Rosa

g) Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ceura Ulrich da Rosa
Suplente: Maria Daiani dos Santos Pinto

h) Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Claudia Maria Teixeira da Silva
Suplente: Giovana Melissa Costa

i) Conselho Tutelar:
Titular: Lucianita Moreira Menezes
Suplente: Maristela Josiane Paz

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06
de Março de 2014.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINELLI DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.031 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Inclui membros no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

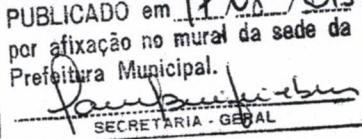
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, Seção V, INCLUI o Sr. SERGIO LEANDRO VARGAS QUEVEDO e Sr. RICHARD EDUARDO DE BRITO FERREIRA, representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Portaria nº 6.843, de 6 de março de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.



PORTARIA N.º 7.162 – DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 7.043/15,
e designa os membros do
Conselho de Alimentação Escolar -
CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 3.538, de 18 de agosto de 2000, alterada pelas Leis nºs 3.559, de 28 de dezembro de 2000 e nº 5.275, de 10 de junho de 2010, e a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, REVOGA a Portaria nº 7.043, de 24 de março de 2015, e DESIGNA os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para exercerem mandato de 4 (quatro) anos, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: **Andrea Spohn Rockenbach**
Suplente: **Itacir Martins**

II – Representantes dos Professores/Profissionais da Educação:
Titular: **Marta Regina Bondan Kratz**
Suplente: **Silvana Longhi da Siqueira**
Titular: **Cristina Ferreira Rech**
Suplente: **Dalva Neves Severo**

III – Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: **Ernesto Carlos Kasper**
Suplente: **Beatriz Adriane Porn**
Titular: **Andrea Von Muhlen**
Suplente: **Dauana de Cássia Motta de Oliveira**

IV – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: **Marcia Lemes**
Suplente: **Irene Maciel dos Santos**
Titular: **Fernando Caetano Maria**
Suplente: **Carmem Regina da Silva**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Dauana de Cássia Motta de Oliveira
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 6.903 – DE 27 DE MAIO DE 2014.

Designa os membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito e uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA os membros do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – COMHAB, pelo período de 2 (dois) anos, conforme segue:

- I - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP:
Titular: Ana Maria Rodrigues
Suplente: Sidnei das Chagas Souza
- II - Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP:
Titular: André Schoellkopf
Suplente: Paulo Ricardo Kronsauer
- III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:
Titular:
Suplente:
- IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:
Titular: Gustavo Sturmer Hanauer
Suplente: Elisa Kerber Schoenell
- V - Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Ana Paula da Silva Martins
Suplente: Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons
- VI - Diretoria de Habitação:
Titular: Juan Senevalni Rocha Machado
Suplente: Desirée Wehrmann
Titular: Murilo da Rosa Vargas
Suplente: Joice Souza de Castro
- VII - Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis – Montenegro - AEMO:
Titular: Odyr Dupont
Suplente: Fábio Cassal
Titular: Édson Luiz Vargas da Silva
Suplente: Leonardo Müller Garateguy
- VIII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:
Titular:
Suplente:
- IX - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:
Titular:
Suplente:
- X - Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos - CREA:
Titular:
Suplente:
Titular:
Suplente:
- XI - OAB/RS Subseção Montenegro:
Titular: Leone Kayser Bozzetto
Suplente: Alan Jesse de Freitas

PORTARIA N.º 6.908 – DE 30 DE MAIO DE 2014.

Designa membros para
o Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, de conformidade
com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com
as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011,
DESIGNA membros para comporem o Conselho Municipal Gestor de Habitação
de Interesse Social – COMHAB, relativo à Portaria nº 6.903, de 27 de maio de
2014, conforme segue:

-
X - Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos - CREA:
 Titular: João Luis de Oliveira Collares Machado
 Suplente: João Ângelo Lermen
 Titular: Rodrigo Vianna
 Suplente: Vitor Paulo Campos dos Santos

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30
de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.911 – DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Designa membros para
o COMHAB - Conselho Municipal
Gestor de Habitação de Interesse
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, de conformidade
com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com
as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011,
DESIGNA membros para comporem o COMHAB - Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social, relativo à Portaria nº 6.903, de 27 de maio de 2014,
conforme segue:

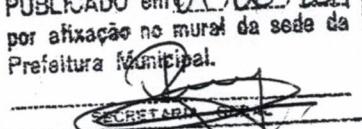
.....
IX - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:
 Titular: Antonio de Souza Alves
 Suplente: Rudmar Holderbaum

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03
de junho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

[Signature]
PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

[Signature]
RELIANI CRISTINA J. DE MELLO,
Secretaria Geral.



016

PORTARIA N.º 6.912 – DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro do
COMHAB - Conselho Municipal
Gestor de Habitação de Interesse
Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, de conformidade com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA a servidora Sra. CÁTIA ANDRÉA SCHU, no cargo de suplente, em substituição à servidora Sra. Joice Souza de Castro, representante da Diretoria de Habitação no COMHAB - Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social, designada na Portaria nº 6.903, de 27 de maio de 2014, para completar o mandato de 2 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de junho de 2014.

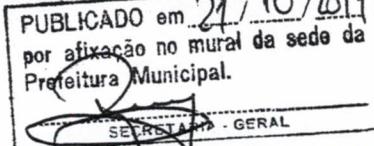
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.



PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.



REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.



094

PORTARIA N.º 6.985 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui membros do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA em substituição os representantes da Diretoria de Habitação no Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - COMHAB, designados nas Portarias nº 6.903, de 27 de maio de 2014, e nº 6.912, de 04 de junho de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois), conforme segue:

VI - Diretoria de Habitação:

Titular: Pedro Jalvi Machado da Rosa

Suplente: Catia Andrea Schu

Titular: Ernani de Jesus Ribeiro dos Santos

Suplente: Natália de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,

Secretaria-Geral

PORTARIA N.º 7.066 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Designa membros para
o Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, de conformidade
com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com
as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011,
DESIGNA membros para comporem o Conselho Municipal Gestor de Habitação
de Interesse Social – COMHAB, relativo à Portaria nº 6.903, de 27 de maio de
2014, conforme segue:

.....
III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Titular: **Ana Valdeti Martins**
Suplente: **Clóvis Ferraz da Conceição**
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22
de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.067 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

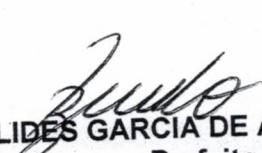
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA em substituição os representantes da Diretoria de Habitação no Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - COMHAB, designados pelas Portarias nº 6.903, de 27 de maio de 2014, nº 6.912, de 04 de junho de 2014, e nº 6.985, de 21 de outubro de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois) estabelecido pela Portaria nº 6.903/14, conforme segue:

.....
IV - Secretaria Municipal de meio Ambiente - SMMA
Titular: Selomar de Carvalho
Suplente: Kauana Wolff Pedruzzi

.....
VI - Diretoria de Habitação:
Titular: Juan Senevalni Rocha Machado
Suplente: Emerson Morgan
Titular: Claudiomar Lopes da Silva
Suplente: Ernani de Jesus Ribeiro dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22
de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretária Geral.

PORTARIA N.º 7.080 – DE 13 DE MAIO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA em substituição os representantes da Diretoria de Habitação no Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - COMHAB, designados pelas Portarias nº 6.903, de 27 de maio de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois) estabelecido pela referida Portaria, conforme segue:

V - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: **Márcia Cristina Arenhardt de Oliveira**
Suplente: **Liane Kleemann**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Paulo Euclides Garcia de Azedo
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Ruy
REJANI CRISTINELI DE MELLO,
Secretária Geral.

Assinada à Portaria nº 7.080/15

PORTARIA N.º 7.148 – DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – COMHAB para, em substituição aos designados pelas Portarias nº 6.903, de 27 de maio de 2014, nº 6.985, de 21 de outubro de 2014, nº 7.067, de 22 de abril de 2015, e nº 7.098, de 08 de junho de 2015, completarem, a contar desta data, o mandato de 2 (dois) estabelecido pela Portaria nº 6.903/14, conforme segue:

.....
VI - Diretoria de Habitação:

Titular: Juan Senevalni Rocha Machado
Suplente: Ana Paula Viegas da Silva Giovelli
Titular: Michele Luise Gomes
Suplente: Ernani de Jesus Ribeiro dos Santos

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.183 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA o Sr. JOÃO MARCELINO DA ROSA como representante titular da Diretoria de Habitação no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, para, em substituição ao Sr. Juan Senevalni Rocha Machado, designado pela Portaria nº 7.148, de 06 de agosto de 2015, completar o mandato de 2 (dois) estabelecido pela Portaria nº 6.903/2014.

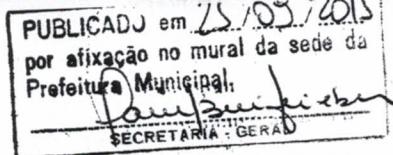
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.193 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – COMHAB para, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.080, de 13 de maio de 2015, completarem, a contar desta data, o mandato de 2 (dois) estabelecido pela Portaria nº 6.903/14, conforme segue:

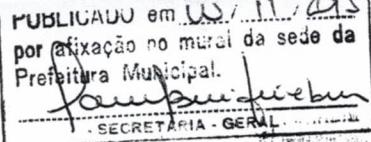
.....
V - Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Mara Luiza Motta
Suplente: Vanerlei de Paula
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25
de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luis Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.208 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal Gestor de
Habitação de Interesse Social -
COMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis n.º 4.985, de 1º de dezembro de 2008 e nº 5.478, de 11 de julho de 2011, DESIGNA integrantes do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – COMHAB, para, em substituição aos designados pela Portaria nº 6.903, de 27 de maio de 2014, completarem, a contar desta data, o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, conforme segue:

- I - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGEP
Titular: **Fabiano Vargas da Silva**
Suplente: **Rafael de Almeida**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

Luz Américo Alves Aldana
LUZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.753 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD:

Titular: Angela Maria Ventura

Suplente: Neiva Susete da Rocha Saldanha

b) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Dorlina Marlena da Silva Barbosa

Suplente: Maria Margarete Machado

c) Conselho Tutelar:

Titular: Lucianita Moreira Menezes

Suplente: Cintia Tatiane Tietze

d) Delegacia de Polícia:

Titular: Marcielli Zanini Mainardi

Suplente: Viviane Santos Antocheves

e) Brigada Militar:

Titular: Maj. QOEM Marcus Vinicius Sousa Dutra

Suplente: 1º Sgt QPM-1 Claudiomir de Abreu Anselmo

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) União Montenegrina das Associações Comunitárias - UMAC:

Titular: Cristiane Kirjner

Suplente: Cleusa Terezinha Alves Wolff

b) Igreja Presbiteriana de Montenegro:

Titular:

Suplente:

c) EFICA:

Titular:

Suplente:

d) Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas - OASE:

Titular: Rafaela Cassol da Cunha

Suplente: Adriana Cardoso Bandeiro

e) Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro:

Titular: Lair Gonçalves

Suplente: Elizete Maria Morsch

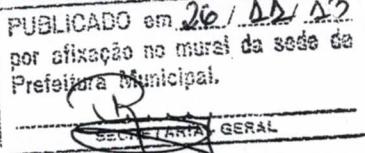
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04
de setembro de 2013.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.



090

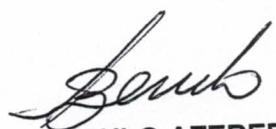
PORTARIA N.º 6.794 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substitui integrante do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA a Sra. MARILETE DE FÁTIMA DE MELLO PEREIRA, como suplente, em substituição a Sra. Elizete Maria Morsch, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, nomeada pela Portaria nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, para completar o mandato de 2 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.866 – DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA em substituição, os servidores representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, nomeados pela Portaria nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

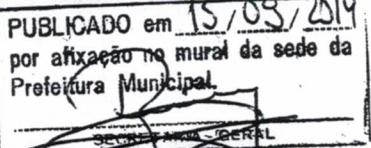
a) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Titular: Neiva Susete da Rocha Saldanha
Suplente: Angela Maria Ventura

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09
de Abril de 2014.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretária Geral.



081

PORTARIA N.º 6.973 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA em substituição, os servidores representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, nomeados pela Portaria nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Izabel Cristina Camargo Nessy
Suplente: Liane Kleemann

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.983 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA em substituição, os servidores representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, nomeados pelas Portarias nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, e nº 6.866, de 09 de abril de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.753/14, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Titular: Angela Maria Ventura
Suplente: Neiva Susete da Rocha Saldanha

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Paulo Euclides Garcia de Azereedo
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 7.041 – DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA em substituição, os servidores representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, nomeados pelas Portarias nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, e nº 6.973, de 15 de setembro de 2014, para a partir desta data completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.753/14, conforme segue:

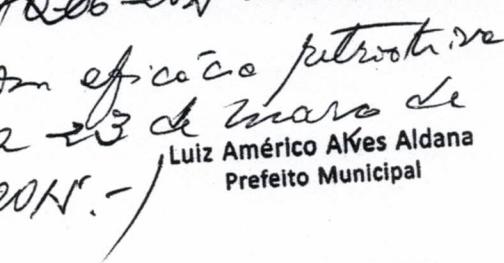
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Márcia Cristina Arenhardt de Oliveira
Suplente: Liane Kleemann

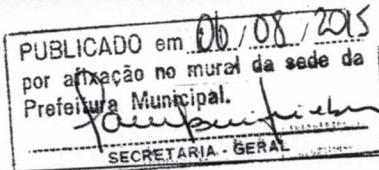
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23
de março de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


An epoca retroativa
a 23 de Março de
2015. –/ Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito Municipal


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.



PORTARIA N.º 7.150 – DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 3.664, de 5 de novembro de 2001, DESIGNA o Sr. HUMBERTO ALENCAR MINKS REINHARDT, como titular, em substituição ao Sr. Marcus Vinicius Sousa Dutra, representante da Brigada Militar no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, nomeado pela Portaria nº 6.753, de 04 de setembro de 2013, para completar o mandato de 2 (dois) anos estipulado pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

192

PORTARIA N.º 6.534 – DE 9 DE MAIO DE 2012.

Designa os integrantes do COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, conforme segue:

- a) Fazendas Terapêuticas:
Titular: Nelso Lopes de Souza
Suplente: Otávio Luis dos Santos Furtado
 - b) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro – ACI:
Titular: Dr. Sérgio Pedro Siebel
Suplente: Dra. Maria Ines Siebel
 - c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: Dr. Vinícius Kirsten
Suplente: Dr. Jocelir Carpes de Oliveira
 - d) Brigada Militar:
Titular: Soldado Everton Luis Santos
Suplente: 1º Tenente Elton José Santos da Silva
 - e) Polícia Civil:
Titular: Eliane Ribeiro Machado
Suplente: Alisson Soares Castilhos
 - f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:
Titular: Shana Bronca da Silva
Suplente: Paulo Ricardo Veríssimo da Silveira
 - g) Hospital Montenegro:
Titular: Francine Rodrigues Trindade
Suplente: Eliane Telles
 - h) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:
Titular: Ruti Kniest Dallegrave
Suplente: Simone Müller Cardoso
 - i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Neiva Suséte da Rocha Saldanha
Suplente: Livia Zanchett
 - j) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Júlio César Hoffmeister
Suplente: Jaqueline Zavarize Machado
 - k) Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Jaqueline Porto
Suplente: Nibiana Q.S. Müller
 - l) Cruz Vermelha:
Titular: Paulo Roberto R. Ferreira



m) Central Única das Favelas – CUFA:

Titular: Rogério dos Santos

Suplente: Adiles Lima

n) União Montenegrina de Associações Comunitárias – UMAC:

Titular: Daniel Antônio Colli

Suplente: João Santos

o) Gabinete do Prefeito – GP:

Titular: Marcelo Silva

Suplente: Sarita Brito da Silva

p) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Romeo Alfredo Krug

Suplente: Kátia Krug Weber

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 9 de maio de
2012.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


**PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.**
**ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.**

PORTARIA N.º 6.657 – DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal Antidrogas -
COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, nomeados pela Portaria nº 6.534 de 09 de maio de 2012, conforme segue:

a) Fazendas Terapêuticas (RECREO):

Titular: Otávio Furtado

Suplente: Tatiana Silveira da Silva Furtado

.....
.....
.....

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:

Titular: Kauana Wolff Pedruzzi

Suplente: Mateus Pereira Kniest

.....
.....
.....

h) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

Titular: Denise Zimmermann da Silva

i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Suplente: Iana de Azevedo

.....
.....

l) Cruz Vermelha:

Titular: Cristiane Kirjner

Suplente: Cristiane Malheiros

.....
.....

p) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

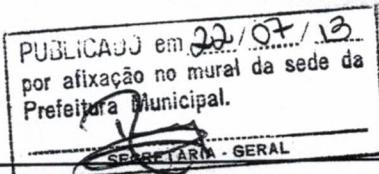
Suplente: Andre Luis Kochenborger

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de Março de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINA J. DE MELLO,
Secretária-Geral.



023

PORTARIA N.º 6.735 – DE 22 DE JULHO DE 2013.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal Antidrogas
- COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, nomeados pelas Portarias nº 6.534, de 09 de maio de 2012 e nº 6.657, de 12 de março de 2013, conforme segue:

i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:

Titular: João Antonio de Azevedo Moreira
Suplente: Neiva Susete da Rocha Saldanha

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de julho de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANICRISTINI J. DE MELLO,
Secretária Geral

PORTARIA N.º 6.760 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Substitui integrante do
Conselho Municipal Antidrogas
- COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, DESIGNA a Sra. CARLA VANESSA DA SILVA GIULIANI, como titular, em substituição a Sra. Francine Rodrigues Trindade, representante do Hospital Montenegro no Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, designada pela Portaria nº 6.534, de 09 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.919 – DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Substitui integrantes do
COMAD - Conselho Municipal
Antidrogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, nomeados pelas Portarias nº 6.534 de 09 de maio de 2012, nº 6.657 de 12 de março de 2013, e nº 6.735 de 22 de julho de 2013, conforme segue:

.....
f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:

Titular: **Livane Clair Mariano**

Suplente: **Rósani Teresinha Masotti Saldanha**

.....
i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:

Titular: **Rogério Rodrigues Trindade**

Suplente: **Neiva Susete da Rocha Saldanha**

.....
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de junho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.954 – DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Substitui integrantes do Conselho
Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, DESIGNA em substituição os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, designados pelas Portarias nº 6.534, de 09 de maio de 2012, nº 6.657, de 12 de março de 2013, nº 6.735, de 22 de julho de 2013, nº 6.760, de 13 de setembro de 2013, e nº 6.919, de 10 de junho de 2014, conforme segue:

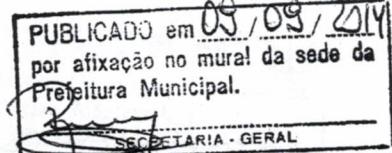
- a)
- b) Associação Comercial Industrial e de Serviços de Montenegro e Pareci Novo – ACI:
Titular: **Waldir João Kleber**
Suplente: **Elaine Silva de Paula**
- c)
- d) Brigada Militar – CRPO-VC / 5º BPM:
Titular: **Marcus Vinicius Sousa Dutra**
Suplente: **Everton Luis dos Santos**
- e) Polícia Civil:
Titular: **Amorete Francisco da Silva Tavares**
Suplente: **Eliane Ribeiro Machado**
- f)
- g) Hospital Montenegro:
Suplente: **Elisabet Maurer Henz**
- h) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:
Titular: **Glaé Correa Machado**
Suplente: **Gilberto Luiz Metzen**
- i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Titular: **Juan Senevalni Rocha Machado**
- j) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Suplente: **Patrick Zaboski Pinho**
- k)
- l) Cruz Vermelha Brasileira – Filial de Montenegro:
Titular: **Paulo Roberto Rodrigues Ferreira**
- m) Central Única das Favelas – CUFA:
Titular: **Neida Koch**
Suplente: **Rogério dos Santos**
- n)
- o) Gabinete do Prefeito – GP:
Titular: **Márcio Fernandes Cesar Menezes**
- p) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **Claudio Osvaldo Rech**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


RETANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.



079

PORTARIA N.º 6.971 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Substitui integrantes do
COMAD - Conselho Municipal
Antidrogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, **SUBSTITUI** os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, nomeados pelas Portarias nº 6.534 de 09 de maio de 2012, nº 6.657 de 12 de março de 2013, nº 6.735 de 22 de julho de 2013, nº 6.919 de 10 de junho de 2014, e nº 6.954, de 08 de agosto de 2014, conforme segue:

a) Fazendas Terapêuticas:

Titular: **André Marcos de Oliveira**
Suplente: **Anderson Salbego da Silva**

i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:

Titular: **Neiva Suséte da Rocha Saldanha**
Suplente: **Sidnei das Chagas Souza**

k) Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: **Jaqueleine Porto**
Suplente: **Daiana dos Santos Gallas**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

ADM/ANEXA P/ PORTARIA N.º 6.971/2014

PORTARIA N.º 7.182 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal Antidrogas
- COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea c da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.515, de 14 de outubro de 2011, SUBSTITUI os integrantes do Conselho Municipal Antidrogas, nomeados pelas Portarias nº 6.534 de 09 de maio de 2012, e nº 6.971, de 09 de setembro de 2014, conforme segue:

-
i) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Titular: **Maristela Josiane Paz**
Suplente: **Neiva Suséte da Rocha Saldanha**
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 6.696 – DE 24 DE MAIO DE 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMEMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.155, de 25 de setembro de 2009, **NOMEIA** os representantes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMEMP, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

I – Representantes dos trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro:

Titular: Lair Gonçalves

Suplente: Manoel Joceli de Castro

b) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica de Montenegro:

Titular:

Suplente:

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Montenegro:

Titular: André Batista de Assis

Suplente: Luis Fernandes de Oliveira

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro:

Titular: Romeo Alfredo Krug

Suplente: André Luis Kochenborger

e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Montenegro:

Titular: João Marcelino da Rosa

Suplente: Adilson Cabral Flores

f) União Montenegrina de Associações Comunitárias - UMAC:

Titular: Cleusa Terezinha Alves Wolff

Suplente: Cristiane Kirjner

II – representantes dos empregadores:

a) SINDILOJAS/CDL:

Titular: Márcia Scherer

Suplente: Ana Paula Heitelvan

b) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo – ACI:

Titular: Waldir João Kleber

Suplente: Elaine Silva de Paula

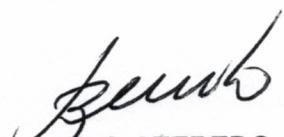
PORTARIA N.º 6.713 – DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do
Trabalho, Emprego e Geração
de Renda - COMEMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.155, de 25 de setembro de 2009, **NOMEIA** a Sra. Cristiane Kirjner como titular, e a Sra. Cleusa Terezinha Alves Wolff como suplente, em substituição a Sra. Cleusa Terezinha Alves Wolff e a Sra. Cristiane Kirjner, respectivamente, representantes da União Montenegrina de Associações Comunitárias – UMAC, no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMEMP, nomeadas na Portaria nº 6.696 de 24 de maio de 2013, para completarem mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI DE MELLO,
Secretária Geral.

PORTARIA N.º 6.752 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Montenegro - COMCITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 5.792, de 15 de julho de 2013, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Montenegro - COMCITI, para exercerem mandato de 1 (um) ano a contar desta data, conforme segue:

I. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGP:

Titular: Nadia Schuler Mussig Fabre

Suplente: Tiago Machado

II. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMIC:

Titular: Márcio Fernandes Cesar Menezes

Suplente: Maria Cristina Kehrwald

III. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:

Titular: Júlio César Hoffmeister

Suplente: Luis Augusto Haupenthal

IV. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:

Titular: Margane Salazar

Suplente: Jaqueline Severo Bach

V. Procuradoria Geral do Município – PGM:

Titular: Luis Augusto Horlle

Suplente: Alexandre Muniz de Moura

VI. Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo – ACI:

Titular: Lorenzo Mattana Muller

Suplente: Karl-Heinz Kindel

VII. Representantes de Instituições de Ensino Superior:

Titular: Fernando José Stanck - UNISC

Suplente: Marilei da Costa Schneider

Titular: Sônia Dálmari Mallmann - UNINTER

Suplente: Leonardo Rebés Augustin

Titular: Alexandre Birnfeld – UERGS

Suplente: Daltro Keenan Junior

VIII. Representante da Incubadora Tecnológica de Montenegro:

Titular:

Suplente:

IX. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RGS – CREA:

Titular: Danilo Filipin Vessozi

Suplente: João Ângelo Lermen

X. Representantes de Escolas de Nível Médio de Montenegro:

043 / 2013 - Portaria nº 6.752

Titular: Cléa Salete Pereira Tavares – Colégio Estadual Dr. Paulo Ribeiro Campos
Suplente: Beatriz Regina Rovaris Gehlen
Titular: Lório José Schrammel – Colégio Sinodal Progresso
Suplente: Ivone Maria de Oliveira Flores
Titular: Valéria Rodrigues Graça – Escola Estadual Técnica São João Batista
Suplente: Anelise Hilger
Titular: Kellen de Mattos Guiselli – Colégio Estadual A.J. Renner
Suplente: Vitor Hugo Garaeis

- XI. Representantes de empresas que atuam com inovação tecnológica:
Titular: Paulo Ricardo Vicente – HGM Sistemas de Informática Ltda
Suplente: Gilberto José Müller
Titular: Daniel Werner Correa – SYONET Informática Ltda
Suplente: Jordani Del Pino Caldeira
Titular: Jader Silva da Silva – SKY Informática Ltda
Suplente: Rosemeire da Silva
Titular: Luiz Fernando Ohlweiler – CST Com. e Serv. de Informática S/A
Suplente: Fernando Renato Hartmann
Titular: Germano Augusto Heinz – HTEC Telecomunicações Ltda
Suplente: Magnus Roberto Kirsten
- XII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR:
Titular: João Carlos Kuhn
Suplente: Antonio Edison da Cruz Padilha
- XIII. Associação das Microempresas e Pequenos Empresários – AMEPE:
Titular: Luiz Carlos Accadrolli
Suplente: Gelson Antônio Alves
- XIV. Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:
Titular:
Suplente:
- XV. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: Vinicius Kirsten
Suplente: Leone Kayser Bozzetto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI DE MELLO,
Secretária Geral.

PORTARIA N.º 6.762 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Montenegro - COMCITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 5.792, de 15 de julho de 2013, DESIGNA a Sra. DENISE DE O. DIAS MATTEI, como titular, e a Sra. NELCI TEREZINHA DA SILVA, como suplente, em substituição a Sra. Kellen de Mattos Guiselli e o Sr. Vitor Hugo Garaeis, titular e suplente respectivamente, representantes do Colégio Estadual A.J. Renner, como membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Montenegro - COMCITI, nomeados pela Portaria nº 6.752, de 04 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 1 (um) ano a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

[Signature]
PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

[Signature]
REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

PUBLICADO em 13/11/13
por fixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
SECRETARIA GERAL

085

PORTARIA N.º 6.789 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Substitui membros do Conselho
Municipal de Ciência, Tecnologia e
Inovação do Município de
Montenegro - COMCITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 5.792, de 15 de julho de 2013, DESIGNA os servidores **FABRÍCIO ALMEIDA RODRIGUES**, como titular, e **MÁRCIA DA SILVA E SILVA**, como suplente, em substituição dos servidores João Carlos Kuhn e Antonio Edison da Cruz Padilha, titular e suplente respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR, como membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Montenegro - COMCITI, nomeados pela Portaria nº 6.752, de 04 de setembro de 2013, para completarem o mandato de 1 (um) ano, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

REJANI CRISTINI DE MELLO,
Secretaria Geral.

PORTARIA N.º 6.793 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa os integrantes do Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo Público - CMUT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 5.503, de 12 de setembro de 2011, DESIGNA os integrantes do Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo Público - CMUT, para exercerem mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme segue:

- I. - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Montenegro - APOPESMONT:
Titular: João Marcelino da Rosa
Suplente: Nilton Vicente de Ferreira
- II. - Associação dos Deficientes Físicos e Ostomizados - ASSDEFO:
Titular: Maria Janete Melo Ferreira
Suplente: Vera Lúcia Roballo
- III. - SILAS – Serviços de Transportes Urbanos Ltda:
Titular: Daniel Roberto de Oliveira
Suplente: Elinar de Farias Nunes
- IV. - União Municipal de Estudantes Secundaristas - UMES:
Titular:
Suplente:
- V. - Departamento de Transporte e Trânsito – DTT:
Titular: Fábio Silva de Araújo
Suplente: Izabel dos Santos
- VI. - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Cláudio Osvaldo Rech
Suplente: Leonardo Mateus Kunz
- VII. - Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro:
Titular: Lair Gonçalves
Suplente: Franciele Mineia Bibiana de Ávila
- VIII. - Representante das Associações de Moradores:
Titular: João dos Santos
Suplente: Cleusa Terezinha Alves Wolff
- IX. - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários:
Titular: Wilson Dias de Araújo
Suplente: Decio Martins Andrade de Moraes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 6.942 – DE 17 DE JULHO DE 2014.

Designa os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, com mandato de 2 (dois) anos:

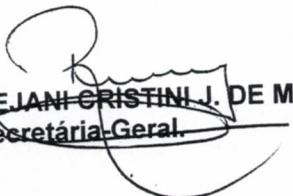
- a) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
André Schoellkopf
 - b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP
Sumerval Silveira Filho
 - c) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU
Henrique Espíndola de Medeiros
 - d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
Magnus Engel
 - e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD
Desirée Wehrmann
 - f) Representantes de Entidades Comunitárias
João Ernesto Machado dos Santos
Edson Luiz Vargas da Silva
João Angelo Lermen
Joceni Moraes Feltz
Fabio Cassal
 - g) Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
 -
 - h) Cartório de Registro de Imóveis de Montenegro
Rodrigo Aldana Schoellkopf
 - i) Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN
 -
 - j) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA
João Luis de Oliveira Collares Machado
 - k) Sindicato dos Empregados do Comércio de Montenegro e Região
Valdenir da Silva de Oliveira
 - l) Sindicato Rural de Montenegro
Celso Magnus Kehrwald
 - m) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo - ACI
Waldir João Kleber
 - n) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN
Fernando Azevedo Orth
 - o) Representante de Empresas da Construção Civil
Juliana Richter
 - p) Diretoria de Gestão do Uso do Solo - DGUS
Fabiano Vargas da Silva
 - q) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Leone Kayser Bozzetto
 - r) EMATER-RS/ASCAR
Everaldo Vinicio da Silva

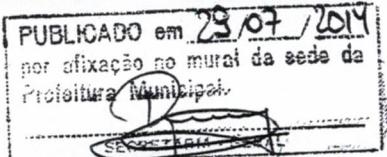
- 28
- s) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO
Leonardo Müller Garateguy
 - t) 1º BABM – 3º Pelotão Ambiental
Berci Francisco Nicoli
 - u) Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural – DIPACH
Maria da Glória Esswein

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de
julho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
~~Secretaria Geral~~



053

PORTARIA N.º 6.946 – DE 29 DE JULHO DE 2014.

Designa integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal e uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA a Sra. KARIN PÖTTER, como representante da Fundação estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN no Conselho Municipal do Plano Diretor, para completar o mandato de 2 (dois) anos, estabelecido pela Portaria Nº 6.942, de 17 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de julho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LÚZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.


REJANE CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 6.984 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

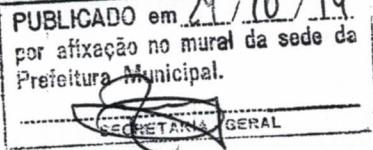
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA o Sr. SAUL SCHOENELL, como representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS no Conselho Municipal do Plano Diretor, para completar o mandato de 2 (dois) anos, estabelecido pela Portaria Nº 6.942, de 17 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.



096

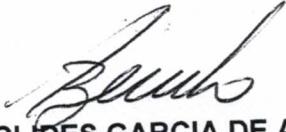
PORTARIA N.º 6.987 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA o Sr. ÂNGELO MARCELO BARBOSA em substituição ao Sr. Fernando Azevedo Orth, como representante da Companhia Rio-Grandense de Saneamento – CORSAN no Conselho Municipal do Plano Diretor, designado pela Portaria nº 6.942, de 17 de julho de 2014; para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela mesma.

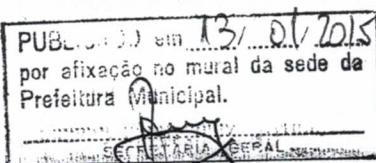
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral

Alvara de Portaria nº 4096/15



123

PORTARIA N.º 7.013 – DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA em substituição os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, designados pela Portaria nº 6.942, de 17 de julho de 2014, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria:

- c) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU:
Henrique Alexandre de Souza
- e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD:
Suriam Nonnemacher da Silva
- f) Representantes de Entidades Comunitárias:
1 - **João Ernesto Machado dos Santos**
2 - **Edson Luiz Vargas da Silva**
3 - **João Angelo Lermen**
4 - **Luzia Burin Coitinho**
5 -
- n) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:
Angelo Marcelo Barbosa Faro
- s) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO:
Fabio Cassal Costa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral

PORTARIA N.º 7.020 – DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA o Sr. ALEXANDER LONGHI, em substituição ao Sr. Fabiano Vargas da Silva, representante da Diretoria de Gestão do Uso do Solo - DGUS no Conselho Municipal do Plano Diretor, designado pela Portaria nº 6.942, de 17 de julho de 2014, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


RE JANE CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.038 – DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA em substituição os integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, designados pelas Portarias nº 6.942, de 17 de julho de 2014, nº 6987, de 24 de outubro de 2014, nº 7.013, de 13 de janeiro de 2015, e nº 7.020, de 20 de janeiro de 2015, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/14:

.....
b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP
Léo Danilevcz Cabral
.....

e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania –
SMHAD:
Pedro Jalvi Machado da Rosa

f) Representantes de Entidades Comunitárias:
1 - João Ernesto Machado dos Santos – Bairro Timbaúva
2 - Edson Luiz Vargas da Silva – Bairro Rui Barbosa
3 - Vitor Paulo Campos dos Santos – Bairro Zootecnia
4 - Luzia Burin Coitinho – Bairro Timbaúva
5 – Fábio Cassal Costa – Bairro Panorama
.....

s) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO:
Odyr Dupont
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de
março de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.068 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA o Sr. **EMERSON MORGAN**, em substituição ao Sr. Pedro Jalvi Machado da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD no Conselho Municipal do Plano Diretor, designado pelas Portarias nº 6.942, de 17 de julho de 2014, nº 7.013, de 13 de janeiro de 2015, e nº 7.038, de 17 de março de 2015, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/14.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 7.118 – DE 07 DE JULHO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do Plano
Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, em substituição aos designados pelas Portarias nº 6.942, de 17 de julho de 2014, nº 7.013, de 13 de janeiro de 2015, nº 7.020, de 20 de janeiro de 2015, nº 7.038, de 17 de março de 2015, e nº 7.068, de 22 de abril de 2015, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/14:

.....
b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP
Daiane Korndorfer Coelho

.....
c) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos - SMVSU
Maria Fernanda D'Almeida Renner

.....
e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania –
SMHAD:
Claudiomar Lopes da Silva

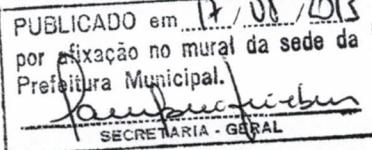
.....
p) Diretoria de Gestão do Uso do Solo - DGUS
Fabiano Vargas da Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 07 de
julho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Leônidas Ocam
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.



PORTARIA N.º 7.160 – DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do Plano
Diretor - COMPLAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, em substituição aos designados pelas Portarias nº 6.942, de 17 de julho de 2014, nº 7.013, de 13 de janeiro de 2015, nº 7.038, de 17 de março de 2015, e nº 7.068, de 22 de abril de 2015, e nº 7.118, de 07 de julho de 2015, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/14:

.....
e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania –
SMHAD:
Ernani de Jesus Ribeiro dos Santos

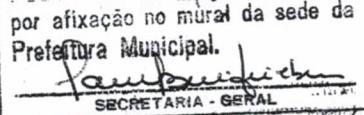
.....
r) EMATER-RS/ASCAR
Luisa Leupolt Campos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luiz Américo Alves Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretaria-Geral.



PORTARIA N.º 7.165 – DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrantes do
Conselho Municipal do Plano
Diretor - COMPLAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, em substituição aos designados pela Portaria nº 7.118, de 07 de julho de 2015, para completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942, de 17 de julho de 2014:

.....
b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP:
Fabiano Vargas da Silva
.....

p) Diretoria de Gestão do Uso do Solo - DGUS
Daiane Korndorfer Coelho
.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Fausto J. Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PUBLICADO em 21/08/2015
por afixação no mural da sede da
Prefeitura Municipal.
Vanderbeli Griebeler
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 7.173 – DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui integrante do
Conselho Municipal do Plano
Diretor - COMPLAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA o Sr. EVERALDO VINICIO DA SILVA como representante da EMATER-RS/ASCAR junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, em substituição a Sra. Luisa Leupolt Campos, designada pela Portaria nº 7.160, de 17 de agosto de 2015, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/14:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Leandro Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Luisa Leupolt Campos
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 7.209 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa suplentes e
substitui titulares do Conselho
Municipal do Plano Diretor -
COMPLAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade à Lei nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, DESIGNA os membros suplentes, e substitui titulares do Conselho Municipal do Plano Diretor, designados pelas Portarias nº 6.942, de 17 de julho de 2014, nº 6.946, de 29 de julho de 2014, nº 6.984, de 20 de outubro de 2014, nº 6.987, de 24 de outubro de 2014, nº 7.013, de 13 de janeiro de 2015, nº 7.020, de 20 de janeiro de 2015, nº 7.038, de 17 de março de 2015, nº 7.068, de 22 de abril de 2015, nº 7.118, de 07 de julho de 2015, nº 7.160, de 17 de agosto de 2015, nº 7.165, de 18 de agosto de 2015, e nº 7.173, de 24 de agosto de 2015, para, junto com os titulares, completarem o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.942/2014:

- a) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Suplente: **Karina Leser Daudt**
- b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP
Titular: **Daiane Korbdörfer Coelho**
Suplente: **Rafael de Almeida**
- c) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU
Titular: **Carlos Alberto Scherer**
Suplente: **Estevão Carpes de Oliveira**
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
Suplente: **Joana Mara dos Santos**
- e) Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD
Suplente: **Michele Luise Gomes**
- f) Representantes de Entidades Comunitárias
Suplente: **Daniel Colli**
Suplente: **Antônio Airton Quadros**
Suplente: **Sidnei das Chagas Souza**
Suplente: **Carliane Ruhmann Pinheiro**
Suplente: **Elio Souza dos Santos**
- g) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI
Suplente: **José Roberto Mello Bellina**
- h) Cartório de Registro de Imóveis de Montenegro
Suplente: **Tiago Endres**
- i) Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN
Titular: **Beatrix Ramos Rizzo**
Suplente: **Elizabeth Bertoglio**
- j) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA
Suplente: **Bruno Henrique Hartmann**
- k) Sindicato dos Empregados do Comércio de Montenegro e Região
Suplente: _____
- l) Sindicato Rural de Montenegro
Suplente: _____

[Assinatura]

- m) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo – ACI
Suplente: **Karl-Heinz Kindel**
- n) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN
Suplente: **Lutero Fracasso**
- o) Representante de Empresas da Construção Civil
Suplente: **Marcelo Cardona**
- p) Diretoria de Gestão do Uso do Solo – DGUS
Titular: **Gisele Zanovello**
Suplente: **Fabiano Vargas da Silva**
- q) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Suplente: **Vinicius Kirsten**
- r) EMATER-RS/ASCAR
Titular: **Luisa Leupolt Campos**
Suplente: **Everaldo Vinicio da Silva**
- s) Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro – AEMO
Suplente: **Leonardo Muller Garateguy**
- t) 1º BABM – 3º Pelotão Ambiental
Suplente: **Luis Fernando da Silva**
- u) Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural – DIPACH
Titular: **Maria Izabél Vargas da Silva**
Suplente: **Maria da Glória Esswein**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


LUZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.


VANDERBELI GRUEBELER,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 6.913 – DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designa os membros do
Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 4.248, de 2 de agosto de 2005, DESIGNA os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue:

I – 7 (sete) representantes de Entidades Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: **Silvana Aparecida Furtado de Souza Schons**

Suplente: **Luiz Carlos Casado**

Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD

Titular: **Rogério Rodrigues Trindade**

Suplente: **Natália de Oliveira**

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

Titular: **Salete Aparecida Krug**

Suplente: **Raquel Hendges**

SESI - Serviço Social da Indústria

Titular: **Siandra Wolff Gediel**

Suplente: **Solange Engel**

Delegacia de Polícia

Titular: **Felipe da Rosa Maia**

Suplente: **Diego Vagner de Borba Curry**

Brigada Militar – CRPO/VC

Titular: **Marcus Vinicius Sousa Dutra**

Suplente: **Alexander Alves dos Santos**

Instituto Nacional do Seguro Social

Titular:

Suplente:

II – 7 (sete) representantes de Entidades não Governamentais:

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social/FGTAS/SINE

Titular: **Nelson Luiz Timm**

Suplente: **Douglas Hallam**

APOPESMONT - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Montenegro

Titular: **Paulo dos Santos Moraes**

Suplente: **Iracema Gehrke**

Rotary Club de Montenegro

Titular: **Beatriz Disconzi**

Suplente: **Silvério Utzig**

Lar Sagrada Família

Titular: **Nelsi Lazzari**

Suplente: **Maria Alice da Silva**

SESC - Serviço Social do Comércio

Titular: **Diewerson do Nascimento Raymundo**

Suplente: **Camilla Krein**

ANEXO 1 / PORTARIA N.º 6.913/14. 6.970//4 6.999//4.705C/SC. 7.194/14

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: **Daiana Carollo**
Suplente: **Cícero Ghelen Dapper**
Lions Clube Montenegro São João
Titular: **Vanessa Kuplich Kindel**
Suplente: **Ana Cristina Stein**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de junho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria Geral.

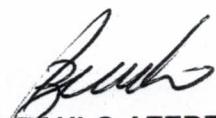
PORTARIA N.º 6.918 – DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Substitui integrante do CMI -
Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 4.248, de 02 de agosto de 2005, DESIGNA a Sra. NEIVA SUSETE DA ROCHA SALDANHA, no cargo de suplente, em substituição a Sra. Natália de Oliveira, como integrante do CMI - Conselho Municipal do Idoso, representando a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeada pela Portaria n.º 6.913 de 04 junho de 2014, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de junho de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTRARIA N.º 6.979 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui integrante do CMI -
Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 4.248, de 02 de agosto de 2005, DESIGNA o Sr. JOSÉ DA COSTA NESSY, no cargo de suplente, em substituição ao Sr. Silvério Utzig, como integrante do CMI - Conselho Municipal do Idoso, representando o Rotary Club de Montenegro, nomeado pela Portaria n.º 6.913, de 04 junho de 2014, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Paulo Euclides Garcia de Azereedo
PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 6.997 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substitui integrante do CMI -
Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 4.248, de 02 de agosto de 2005, DESIGNA a Sra. ILSE MARIA JONER, no cargo de titular, em substituição a Sra. Salete Aparecida Krug, como integrante do CMI - Conselho Municipal do Idoso, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria n.º 6.913 de 04 junho de 2014, para completar o mandato de 2 (dois) anos estabelecido pela referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTARIA N.º 7.055 – DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 4.248, de 2 de agosto de 2005, **SUBSTITUI** os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, designados pelas Portarias n.º 6.913, de 04 junho de 2014, e nº 6.918, de 04 de junho de 2014, para completarem o período de 02 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.913/14, conforme segue:

I - 7 (sete) representantes de Entidades Governamentais:

-
- Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD
Titular: **Neiva Suséte da Rocha Saldanha**
Suplente: **Sidnei da Chagas Souza**
-

II - 7 (sete) representantes de Entidades não Governamentais:

-
- Lar Sagrada Família
Titular: **Nelsi Lazzari**
Suplente: **Fátima Aparecida Vieira Santos**
-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, em 07 de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI J. DE MELLO,
Secretaria-Geral.

PORTRARIA N.º 7.147 – DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 4.248, de 2 de agosto de 2005, **DESIGNA** membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, em substituição aos designados pelas Portarias n.º 6.913, de 04 junho de 2014, nº 6.918, de 04 de junho de 2014, nº 6.979, de 10 de outubro de 2014, e nº 7.055, de 07 de abril de 2015, para completarem o período de 02 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.913/14, conforme segue:

I - 7 (sete) representantes de Entidades Governamentais:

-
- Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD
Suplente: **Jacilene Simas da Silveira**
 - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Titular: **Adriane Beatriz Bizarro Vilanova**
Suplente: **Deisi Daniela Büttenbender Walber**
-

II – 7 (sete) representantes de Entidades não Governamentais:

-
- Rotary Club de Montenegro
Suplente: **Renata Hepp**
-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.

Leônidas Carvalho
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 7.223 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Substitui membros do
Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 4.248, de 2 de agosto de 2005, DESIGNA membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, em substituição aos designados pelas Portarias nº 6.913, de 04 junho de 2014, nº 7.055, de 07 de abril de 2015, e nº 7.147, de 03 de agosto de 2015, para completarem o período de 02 (dois) anos estabelecido pela Portaria nº 6.913/14, conforme segue:

I - 7 (sete) representantes de Entidades Governamentais:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Suplente: **Mara Luiza Motta**

- Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD

Titular: **Vera Sirlei Scherer**
Suplente: **Maristela Josiane Paz**

.....
II – 7 (sete) representantes de Entidades não Governamentais:
.....

- Rotary Club de Montenegro
Titular: **Ernesto Arno Lauer**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Luiz Américo Aldana
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA,
Prefeito Municipal.

Vanderbeli Griebeler
VANDERBELI GRIEBELER,
Secretária-Geral.